



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1430 DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
APONTA RECURSOS

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1232, de 11 de fevereiro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar no orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação – 1175 – FNS COVID-19 PORTARIA MS 1797/20.

Objetivo – Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid-19 voltada para os atendimentos aos pacientes.

Dotação: 0701 10 122 0047 1175 319011 00 00 00 00 4511 R\$ 180.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Art. 2º Serve de recurso ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Portaria MS 1.797 de 21 de julho de 2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 11 DE FEVEREIRO DE
2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração